

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criação do Conselho Municipal Lei nº 584 de 10/04/1996  
Criação do Fundo Municipal Lei nº1098 de 20/10/2014

**RESOLUÇÃO Nº 14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 - CMAS**

***Dispõe sobre Aprovação do Plano de ação para o Co-financiamento do Governo Estadual SUAS/2019, Cronograma de Execução do Co-Financiamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social 2019 e Prestação de Contas do Exercício 2018 formalizado através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro.***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que confere pela Lei Municipal nº 1098 de 20 de outubro de 2014 e em observação às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, em reunião ordinária nº 77, realizada em 25 de Setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** o art. 204 da Constituição Federal do Brasil de 1988 que estabelece à origem dos recursos, a coordenação geral, a coordenação e a execução dos programas a nível estadual e municipal para realizar as ações governamentais da política de assistência social, assim como a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar nos termos da Ata 77/2019 - CMAS, da reunião ordinária realizada na data de 25 de Setembro/2019, o Cronograma de execução do Bloco de Serviços da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Social Especial de média complexidade.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano de ação para o Co-financiamento do Governo Estadual SUAS/2019 e Cronograma de Execução do Co-Financiamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social 2019, Prestação de Contas do Exercício 2018 formalizado através do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Márcia de Jesus Santos**

Vice - Presidente do CMAS

Decreto nº 3768 de 22/08/2019